

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº05/2024
PROCESSO Nº127/2024

A Câmara Municipal de Lorena torna público para conhecimento dos interessados que realizará reabertura da Dispensa Eletrônica acima, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tem por objeto a ***“Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Lorena, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência”***. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas através do Sistema BBMNET, disponível no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 24/04/2024 – com início às 10 horas.

Até 29/04/2024 – com término às 10 horas.

PERÍODO DE LANCES

De 30/04/2024 – com início às 09 horas.

Até 30/04/2024 – com término às 15 horas.

Tempo de duração: 06 horas.

Prazo para envio da proposta após a fase de lance: 02 (duas) horas a contar da convocação no sistema de Dispensa Eletrônica. Pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos em até 1 (um) dia útil antes da sessão, preferencialmente pelo sistema no endereço www.novobbmnet.com.br, e-mail: licitacoes@camaralorena.sp.gov.br, através do telefone: (12)3159-1300 ou presencialmente através de protocolo central, no horário das 09h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, endereçado ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Lorena/SP, localizado à Praça Baronesa de Santa Eulália, nº02, Centro, Lorena/SP. Os documentos para habilitação, prazo e local de entrega, obrigações e sanções, termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal de Lorena (www.camaralorena.sp.gov.br).